

ARQUIVO

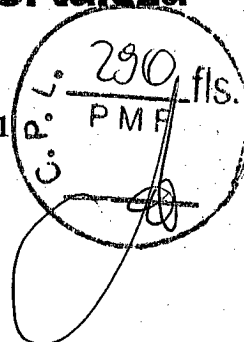
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 02/2015-IJF
Pregão Eletrônico nº. 294/2014
Processo nº. P211775/2014
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 91 de JANEIRO de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

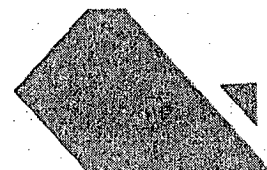
- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº.72.451.594/0001-68, com sede na Rua General Silva JR, 598 – Bairro de Fátima- Fone(85)3256-6644/6445 Fax (85) 3256-6433 CEP:60411-200- Fortaleza-CE, representada por Carlos Roberto Holanda Gomes Filho, CPF nº 930.873.063-04



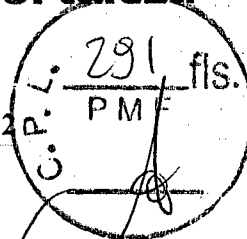
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 20



Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº. 294/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 05/01/2015, às fls. 289, do Processo nº. P211775/2014, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 294/2014.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **OPME'S (TRAUMA II) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº. 294/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P211775/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

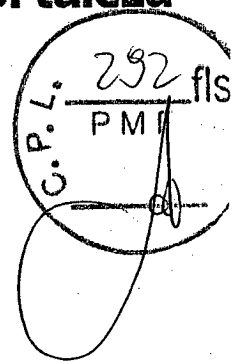
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 3



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CL**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte! Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

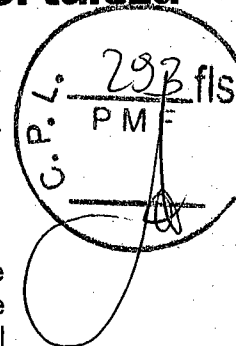
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 4



Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

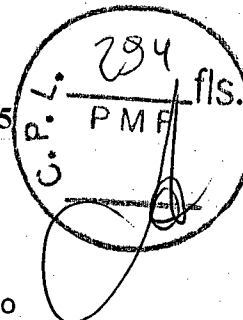
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. 15



Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na **Central de Material** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

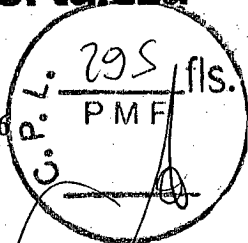
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 6



b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Para os procedimentos eletivos, as OPME'S deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 horas e nos procedimentos de emergência as OPME'S deverão ser entregues de forma imediata, prazo este contado após o recebimento pelo contratado da ordem de fornecimento, que poderá ser encaminhada e confirmada por email, ou por telefone/fax.

Quanto às reposições deverão ser entregues após solicitadas pelo contratante e seguindo as orientações do CEMATERI/IJF.

Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF e será efetuado mediante a ordem de

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comté, Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

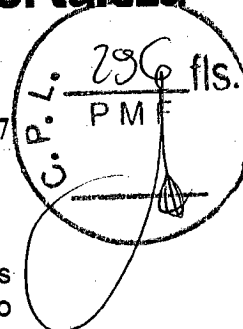
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 7



pagamento exarada após liquidação da despesa com base nos documentos processados pelo serviço de contabilidade, comprovatórios do crédito respectivo, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, observado a ordem cronológica da data de exigibilidade da obrigação relativa ao fornecimento.

É obrigatório o atesto do **NÚCLEO DE CONTAS HOSPITALARES** na despesa empenhada.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 294/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

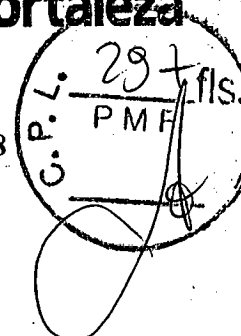
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 8



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº. 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

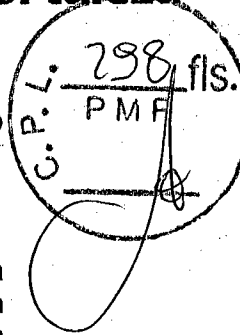
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. 9



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2015



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

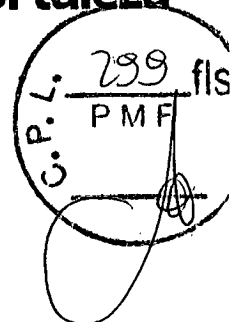
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 10



Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota - IJF

Carlos Roberto Holanda Gomes
ORTOCARDIO ORTOPEdia E CARDIOLOGIA LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014
MAPA DE DESCONTO DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF e os prestadores de serviços, cujos descontos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial nº 294/2014.

EMPRESA VENCEDORA:

ORTOCARDIO ORTOPEdia E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ 72.451.594/0001-68							
LOTES	ITENS	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	2.1	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710038	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM COM COMPRIMENTO DE 10 A 120 MM	UNID	300	17,84	5.352,00
	2.2	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710038	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM C/ ROSCA COMPLETA	UNID	100	27,49	2.749,00
	2.3	ORTOSINTE SE	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM C/	UNID	300	27,49	8.247,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 11

300 fls.
P.M.F.
C.P.L.

	ANVISA/MS 10223710038	ROSCA PARCIAL				
2.4	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710038	PARAFUSO MALEOLAR	UNID	50	21,67	1.083,50
2.5	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710087	PLACA ANGULADA 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS (90°,120° E 130°) COM LÂMINA DE 50 - 110MM	UNID	30	377,20	11.316,00
2.6	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710087	PLACA CONDILEA 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS, INCLUINDO TAMANHOS ATÉ 16 FUROS	UNID	70	528,40	36.988,00
2.7	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710078	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA (DCP) 4,5 MM ESTREITA INCLUI PARAFUSOS, INCLUINDO TAMANHOS ATÉ 16 FUROS	UNID	300	235,66	70.698,00
2.8	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710078	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA (DCP) 4,5 MM LARGA INCLUI PARAFUSOS, INCLUINDO TAMANHOS ATÉ 16 FUROS	UNID	400	295,91	118.364,0 0
2.9	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710065	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5 MM, INCLUI PARAFUSOS (RETAS),	UNID	30	324,49	9.734,70

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. | 12

301 fls.
PMF

			DE 2 A 20 FUROS				
2.10	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710065	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS), INCLUINDO TAMANHOS ATÉ 16 FUROS	UNID	50	288,49	14.424,50	
2.11	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710065	PLACA EM L 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS CURTAS/MÉDIAS/LON GAS, INCLUINDO TAMANHOS ATÉ 16 FUROS	UNID	50	288,49	14.424,50	
2.12	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710065	PLACA EM T 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS CURTAS/MÉDIAS/LON GAS, INCLUINDO TAMANHOS ATÉ 16 FUROS	UNID	100	288,49	28.849,00	
2.13	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710065	PLACA EM TREVO 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS (CURTAS, MÉDIAS E LONGAS), INCLUINDO TAMANHOS ATÉ 16 FUROS	UNID	20	288,49	5.769,80	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 328.000,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)							
03	3.1	ORTOSINTE SE ANVISA/MS 10223710075	PLACA COM PARAFUSOS DESLIZANTES DE 135° OU 150° (INCLUI PARAFUSOS)	UNID	500	764,00	382.000,0 0
	3.2	ORTOSINTE SE	PLACA COM PARAFUSOS	UNID	400	677,50	271.000,0 0

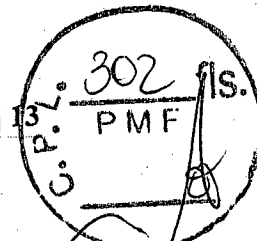
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

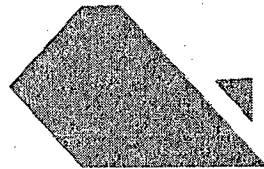
PREGAO ELETRONICO Nº. 294/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADM. Nº 211775/2014

FL. |



ANVISA/MS 10223710075	DESLIZANTES DE 95° (INCLUI PARAFUSOS)					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 653.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 981.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).						

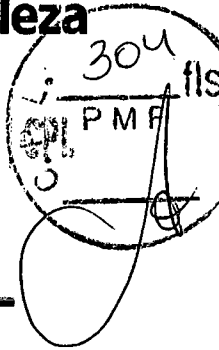
VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 981.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).





PUBLICAÇÃO

PE 294/2014 - IJF



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº.72.451.594/0001-68; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **OPME'S (TRAUMA II) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CIRÚRGICAS DO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P211775/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº.294/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 08 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

22 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laurelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



28+
PM

PUBLICAÇÃO

PE 294/2014 - IJF | CLFOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P211775/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2014**, edital nº. 1794, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OPME'S (TRAUMA II)**, por um período de 12 meses, com a empresa: **ORTOCÁRDIO ORTOPIEDIA E CARDIOLOGIA LTDA.**, para os lotes 02 (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13) e 03 (3.1, 3.2), perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 981.000,00 (Novecentos e oitenta e um mil reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

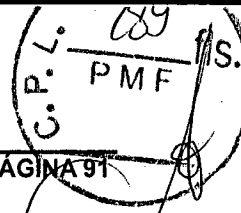
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
06 JAN. 2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e seus prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2014. ASSINATURAS: Pelo(a) CONTRATANTE: José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM. Pelo(a) CONTRATADO(A): Francisco Guilherme de Aguiar - REPRESENTANTE LEGAL - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Comercio de Materiais Medicos Hospitalares MACROSUL Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.433.397/0001-11, ML Comercio Importação Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.909.848/0002-70, SUPERFIO Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico de assistência ventilatória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 217/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P074803/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 217/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ENFERMED Comercio de Materiais Médico-Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de frasco de policarbonato autoclavável, por um período de 12 meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 089/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do processo conforme consta nos autos do Processo nº P185888/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 089/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** REGIFARMA Comercio e Distribuição de Medicamentos, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, SELLENE Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material para máquina de hemodálise, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P187361/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 219/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P211775/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 294/2014, Edital nº 1794, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de OPME'S (Trauma II), por um período de 12 meses, com a empresa: ORTOCÁRDIO Ortopedia e Cardiologia Ltda, para os Lotes 02 (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13) e 03 (3.1, 3.2), perfazendo o valor global da licitação de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259041/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2014, Edital nº 1868, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para neurocirurgia (Parte 02), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 373.423,04 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

*** **